

CEDI - P. I. B.
DATA 17/05/94
COD. WRD 00.012

São Paulo, 11 de maio de 1992.

A

FUNDAÇÃO MATA VIRGEM

A/C CONSELHEIRO ANDRÉ VILLAS BOAS

Prezados senhores,

Em atenção à solicitação feita pelo CEDI, através do sub-coordenador do programa Povos Indígenas do Brasil, André Villas Boas, referente à verificação e localização de "travessão" - divisa em área indígena Waurá, no Parque Indígena do Xingu, venho apresentar o termo de referência em anexo, estabelecendo os parâmetros necessários para a execução do trabalho.

Atenciosamente,



MARIA IGNEZ MARICONDI

CREA Nº 46.735/D-SP

TERMO DE REFERENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
 VISANDO IDENTIFICAR TRECHO DA DIVISA DA AREA INDIGENA WAURA
 NO PARQUE INDIGENA DO XINGU, NO ESTADO DE MATO GROSSO

1. HISTÓRICO

O Parque Indígena do Xingu criado pelo decreto nº 68909 de 13/07/71, teve suas divisas homologadas através do decreto presidencial em 25/01/91, constando em memorial descritivo e planta cartográfica do Ministério do Interior, FUNAI - DPI, escala 1:500.000.

A área indígena Waurá aponta em campo como divisa de seu território, pontos cartográficos e rumos diversos que devem ser identificados.

O trabalho deve objetivar uma verificação e avaliação expedita de campo para a localização pontual daquele trecho.

2. OBJETIVOS

Verificar e localizar em mapa, o "travessão" aberto pela comunidade indígena Waurá na divisa do Parque Indígena do Xingu para instrumentalizar procedimentos necessários à proteção de seu território.

3. METODOLOGIA

Para levantar elementos necessários para a caracterização cartográfica neste trecho, que está supostamente compreendido no extremo sudoeste do Parque,

entre os marcos de concreto MC57 e MC59 (vide planta em anexo), será feito o levantamento planialtimétrico "in loco", com utilização de topografia expedita (bussola de azimute, trena e base cartográfica).

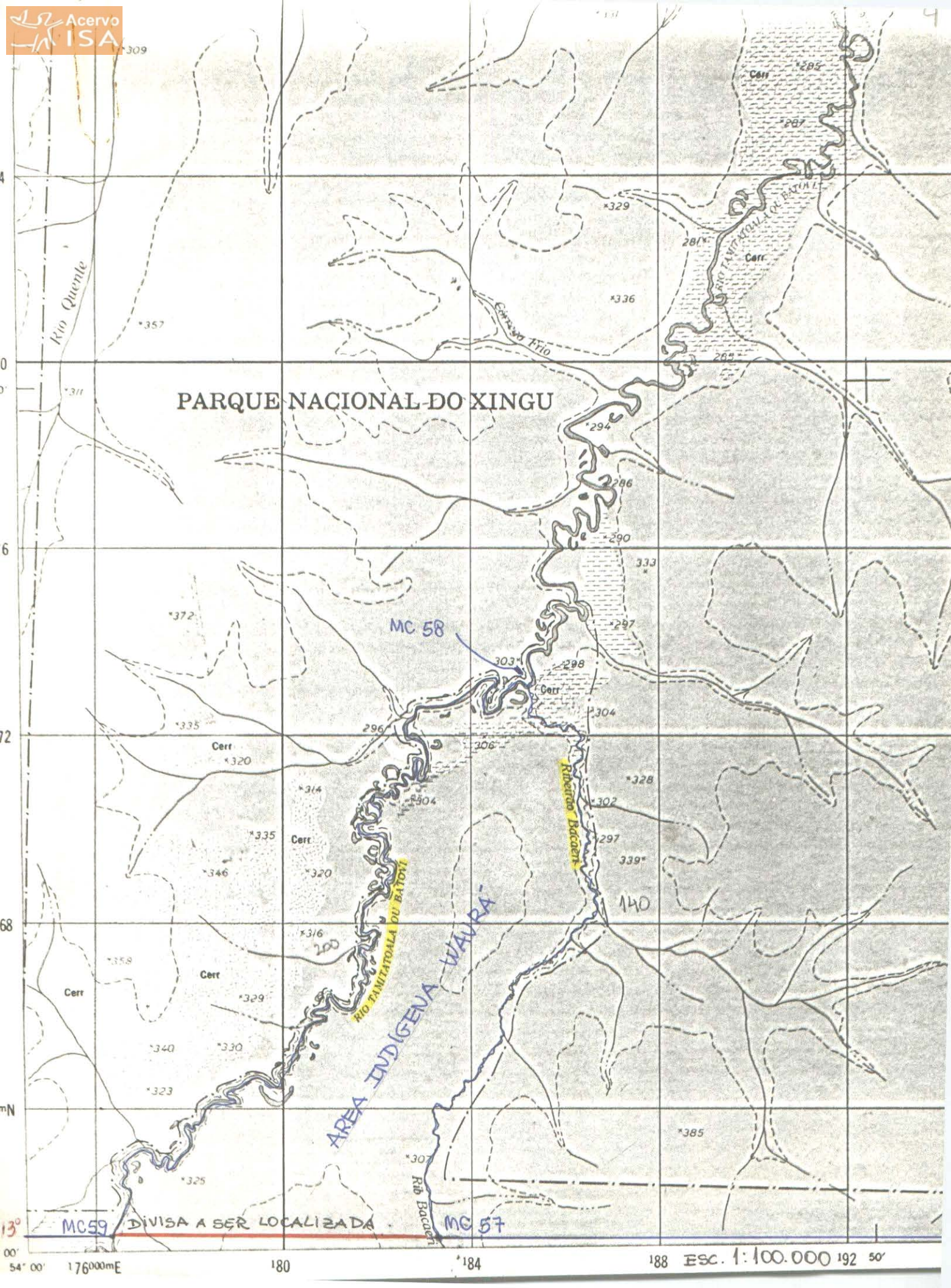
É fundamental e imprescindível a participação dos índios da comunidade Waurá para o caminhamento do percurso a ser identificado, sem o que não será possível a realização do trabalho. Da mesma forma, as condições de transporte, diárias e apoio logístico necessários à execução do trabalho deverão estar garantidos pelas entidades financiadoras do projeto.

4 - PRODUTO

- Relatório de viagem
- Mapa com a localização do "travessão" nas bases e escalas possíveis.

5 - ORÇAMENTO

As viagens e diárias deverão ser cobertas pela entidade financiadora, bem como o pagamento dos honorários técnicos, na quantia de US\$ 500 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros orçados em 11/05/92).



PARQUE NACIONAL DO XINGU

Rio Quente

Carrasco Frio

RIO TAPANATOPALA DO BAITOLI

RIO TAPANATOPALA DO BAITOLI

AREA INDIGENA WAURA

Ribeirão Bacabas

Rib. Bacabas

MC 58

MC 57

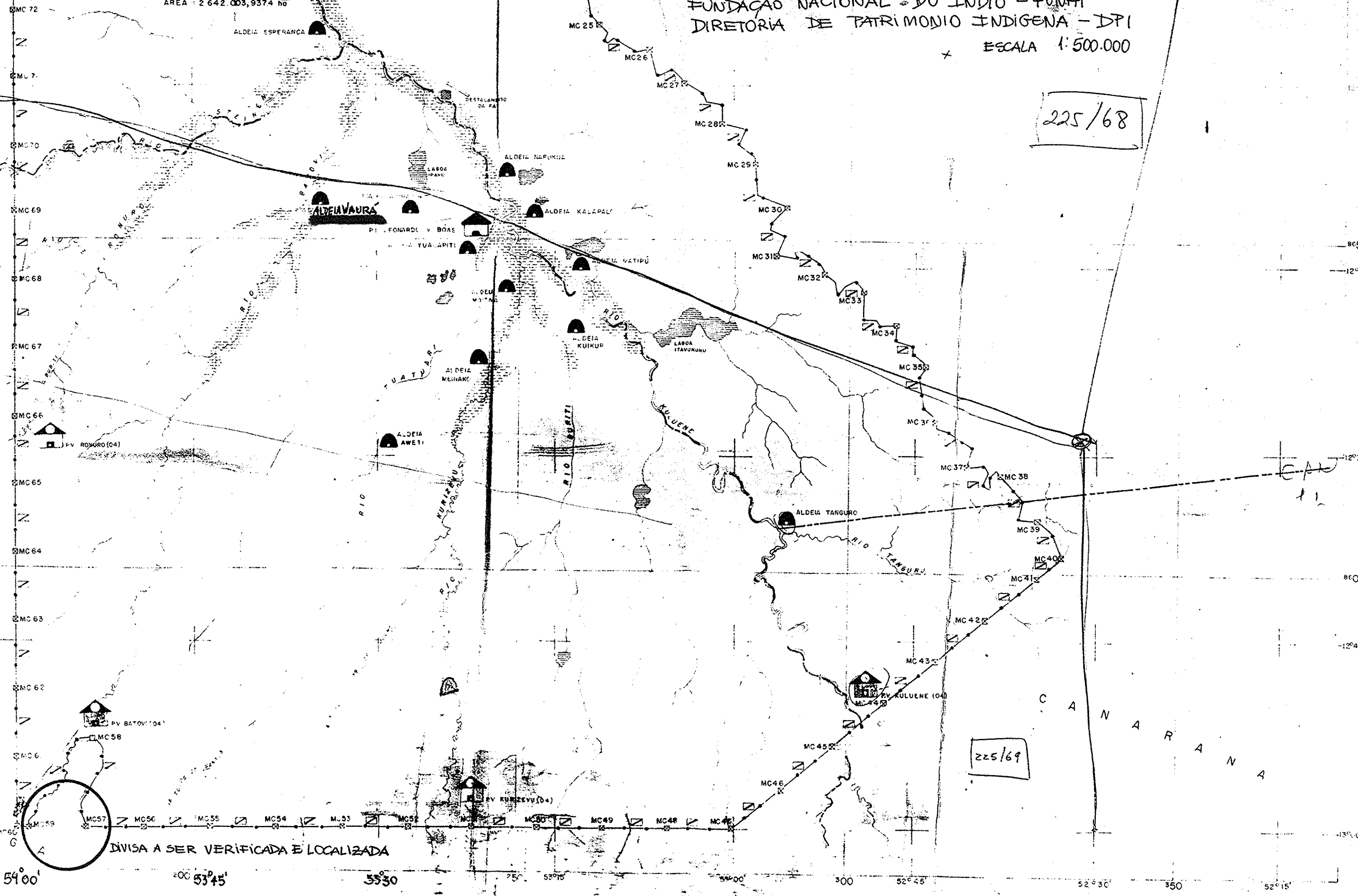
MC 59 DIVISA A SER LOCALIZADA

PARQUE INDIGENA DO XINGU (parte)
DEC. Nº 68.909 de 13.07.71
ÁREA : 2.642.003,9374 ha

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMONIO INDIGENA - DPI
ESCALA 1:500.000

225/68

225/69



DIVISA A SER VERIFICADA E LOCALIZADA

59°00' 53°45' 55°30' 75' 52°15' 58°00' 300 52°45' 52°30' 350 52°15'